

Rede nº 154/24

Data: 01/04/2024

Assunto: **ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O CONSELHO DE ESCOLA**

Prezados Diretores,

Incentivar a cultura para uma Gestão Democrática, significa compartilhar de forma transparente e sempre, com a família-escola-comunidade, todas as deliberações que envolvem o Conselho de Escola e a Gestão Escolar.

A composição e a posse obrigatoriamente deverão ser registadas em Livro Físico de Ata do Conselho de Escola e inseridas no Sistema de Gestão do Conselho de Escola-SGCE na SED.

Informamos que a SED está aberta para a inserção dos representantes e ata da composição do Conselho de Escola, solicitamos que a realizem até dia 05/04/2024.

De acordo com os normativos legais, anualmente durante o primeiro mês letivo, deve ocorrer a organização para o processo de composição dos Conselhos de Escola. Embora essa composição seja **obrigatória** para todas as escolas da rede pública estadual paulista, as datas propostas são sugestões, com exceção da **data de início e encerramento do processo - 04/03/2024 (início da vigência 2024/2025)**. Lembrando que Suplentes não são inseridos SGCE (o registro ficará apenas na Ata Assembleia de Composição do Conselho).

Livro Ata- Conselho de Escola

- Edital de convocação para a Assembleia Geral de Composição do Conselho de Escola (obedecendo-se 72h de acordo com o artigo 15 do Anexo da Resolução SEDUC 19/2022);
- Ata de Assembleia Geral e/ou segmento para composição do Conselho de Escola; - Ata / Termo de Posse;
- Ata de Reuniões Ordinárias (duas por semestre – artigo 20 do Anexo da Resolução SEDUC 19/2022);
- Ata de Reuniões Extraordinárias (sempre que se fizer necessário – artigo 20 do Anexo da Resolução SEDUC 19/2022);
- Ata de Reunião (ordinária ou extraordinária) da elaboração do Plano de Ação do Conselho de Escola

- Ata de Assembleia Geral para deliberação pela comunidade escolar, que poderá promover acréscimos e adequações necessárias às peculiaridades e necessidades locais, vedada alteração que desvirtue a essência do Estatuto - Padrão do Conselho de Escola e as finalidades típicas do órgão colegiado (artigo 2º da Resolução SEDUC 19/2022).

SGCE

- Inserção do Cadastro dos representantes do Conselho de Escola;
- Inserção da Ata de Composição e/ou Posse dos representantes do Conselho de Escola (realizar o upload da Ata/Termo);
- Cadastro de Reunião – Agendar a reunião (ordinária ou extraordinária);
- Cadastro de Ata de Reunião- realizar o upload da Ata;
- Plano de Ação – realizar o upload do Plano de Ação; - Estatuto do Conselho de Escola – realizar o upload do Estatuto do Conselho de Escola;

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2